



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ – PI.
CNPJ: 0 1. 66 8. 7 7 3 / 0 0 0 1 - 0 3
Rua João José de Sousa, S/Nº
CEP: 64.590-000 – Caridade do Piauí – PI.
camaracaridade@hotmail.com

LEI Nº 220 / 2017

RUA: RAIMUNDO MARQUES DA SILVEIRA



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ – PI.
CNPJ: 01.668.773/0001-03
Rua João José de Sousa, S/Nº
CEP: 64.590-000 – Caridade do Piauí – PI.
camaracaridade@hotmail.com

LEI Nº 229 2017

DENOMINA RUA LOCALIZADA
NO BAIRRO SÃO JOSÉ E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de Caridade do Piauí, Estado do Piauí, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1 – Fica a Rua “Projetada 17”, localizada no Bairro São José, denominada de Rua **RAIMUNDO MARQUES DA SILVEIRA.**

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Caridade do Piauí, 25 de Abril de 2017.

Francisco Helio Pereira Leal

VEREADOR FRANCISCO HELIO PEREIRA LEAL



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ – PI.
CNPJ: 01.668.773/0001-03
Rua João José de Sousa, S/Nº
CEP: 64.590-000 – Caridade do Piauí – PI.
camaracaridade@hotmail.com

JUSTIFICATIVA À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 220/2017

A matéria não se encontra dentre as hipóteses de competência exclusiva ou privativa do Chefe do Executivo, podendo assim ser da iniciativa de qualquer Vereador, conforme dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal.

Trata-se de proposição visando atribuir denominação à Rua: Projetada 17, localizada no Bairro São José, ficando denominada de Rua Raimundo Marques da Silveira.

O homenageado nasceu no sítio Dominginhos, filho de Fausto Marques da Silveira e Marina Maria Rodrigues, foi Vereador em nosso Município quando Caridade ainda não possuía sua emancipação política, fora autor de vários projetos de lei que trouxeram benefícios para os cidadãos da nossa região, dedicando, assim, seu trabalho em prol da sociedade. Raimundo de Fausto, como era conhecido, faleceu em 28 de Outubro de 2011 e deixou saudades a todos os caridadenses. Sendo assim, requeiro aos nobres colegas a apreciação do presente Projeto de Lei, para que após a sua regular tramitação, seja o mesmo votado e aprovado.

Caridade do Piauí, 25 de Abril de 2017.

Francisco Helio Pereira Leal

VEREADOR FRANCISCO HELIO PEREIRA LEAL

CARIDADE DO PIAUI - PI
MAPA DA ZONA URBANA DO BAIRRO SÃO JOSÉ

